



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 620/2019

EDITAL Nº 342/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, DOS ENVELOPES DE Nº. 01 - HABILITAÇÃO E DE Nº 02 – PROPOSTA FINANCEIRA.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, para abertura do certame cujo objeto é a “O Município de Canoas torna pública a abertura do presente Edital para seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um **PARQUE DE DIVERSÕES**, durante a realização do evento intitulado: *Semana Farroupilha*. As referidas atividades se darão através de Autorização de Uso de Espaço Público a Título Precário e Oneroso, dentro da área do Parque Esportivo Eduardo Gomes no período compreendido entre os dias 14 de setembro e 22 de setembro”. Registra-se por oportuno a participação dos representantes dos órgãos requisitantes e da comissão de habilitação, análise e seleção, para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação técnica e proposta financeira, conforme edital: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jerônimo Santos da Silva – Diretor de Linguagens Culturais – SMCT – matrícula nº 120538; Eduardo Quintana – Diretor de Eventos – SMRIC – matrícula nº 122372; Mateus Francisco Poisl do Couto – Assessor de Governo – SMCT – matrícula nº 122954, a fim de analisarem e julgarem os documentos de habilitação e proposta financeira apresentados. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 07431561/0001-94, representada pela Sr. Silvio Ubiratan Nascimento, CPF nº 383.367.900-04. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº. 01 contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram rubricados e visados pelos presentes. Da análise referente à habilitação técnica, assim manifestaram-se os representantes da Comissão de Habilitação, Análise e Seleção: “A documentação técnica apresentada pela empresa **01 –SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, não atendeu ao solicitado no edital, quanto ao item 4.3.3 – Certidão de Registro da Pessoa jurídica junto ao CREA, pois está fora do prazo de validade, apresentando a data de 31/03/2019”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo com o solicitado no edital. Isto posto após análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada acima qualificada, em estrito cumprimento à Lei nº 8666/1993 e ao edital, a CPL julga inabilitada a licitante: 01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, por não atendimento ao item 4.3.3 – Certidão de Registro da Pessoa jurídica junto ao CREA, do edital, pois esta fora do prazo de validade, apresentando a data de 31/03/2019”. Colocada a palavra à disposição a representante legal da licitante abriu mão expressamente do prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a”. Tendo em vista, a inabilitação da licitante **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, na licitação supracitada, a Administração decidiu conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos que causaram a inabilitação, consoante à Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 48, §3º. Face ao exposto, a continuidade da presente licitação, com a sessão para apresentação da nova documentação, fica designada para as **10 horas do dia 04 de setembro de 2019**, na Sala de Licitações, sito Rua Frei Orlando, nº. 199, 4º. Andar.

O envelope de nº.02, contendo a proposta financeira foi colocado em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. A presente ata, será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

Jerônimo Santos da Silva
SMCT

Eduardo Quintana
SMRIC

Mateus Francisco Poisl do Couto
SMCT

EMPRESA:

01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME